



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.821

DE 24 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 033  
Data: 25/06/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DO NÚCLEO DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor **FLÁVIO DA CONCEIÇÃO PINTO – RE 10.020**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.522.161-X, do cargo em Comissão de **GERENTE**, Referência II, junto a **GERÊNCIA DO NÚCLEO DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO** da **Diretoria de Proteção Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, devendo o mesmo retornar as suas funções de Professor de Educação Física.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito